



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2119

Araporã – MG, 16 de Setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Fornecimento de Alimentos	De 501 a 1.500 pessoas	2.4 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
	De 1.501 a 2.500 pessoas	2.5 Grupo de 6 a 10 pessoas	
Fornecimento de Alimentos	De 501 a 1.500 pessoas	2.6 Grupo de mais de 10 pessoas	
	De 1.501 a 2.500 pessoas	2.7 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
Fornecimento de Alimentos	De 501 a 1.500 pessoas	2.8 Grupo de 6 a 10 pessoas	
	De 1.501 a 2.500 pessoas	2.9 Grupo de mais de 10 pessoas	
Fornecimento de Alimentos	De 501 a 1.500 pessoas	2.10 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
	De 1.501 a 2.500 pessoas	2.11 Grupo de 6 a 10 pessoas	
Fornecimento de Alimentos	De 501 a 1.500 pessoas	2.12 Grupo de mais de 10 pessoas	
	De 1.501 a 2.500 pessoas	2.13 Grupo de mais de 10 pessoas	

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Contratação.

Samara Alves de Freitas
SAMARA ALVES DE FREITAS
Agente de Contratação

Direly da Silva
DIRELY DA SILVA
Comissão de Contratação

Emerson Tizzo
EMERSON TIZZO
Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025

Processo Licitatório: 104/2025

Inexigibilidade por credenciamento: nº 009/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor estimado do Contrato para atender a necessidade de ampliação da demanda dos serviços de prótese dentária.

Data do aditivo: 16/09/2026

Dotação Orçamentária: 02.09.01.2.0062.10.301.0024.3.3.90.39.00.00 Fichas 362 Fonte 01.0600.0000.0000

Valor global atualizado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: O presente termo aditivo está fundamentado art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 045/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Objeto do apostilamento: O objeto do presente termo de apostilamento tem por objetivo a inclusão de nova dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação: 020901.2.0059.10.122.0023.3.3.90.30.00.00 Fichas 344 – Fonte: 01.0500.0000.0000

Data: 15/09/2026.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de nova dotação orçamentária, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ARP. 041/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de agosto de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.

Data do aditivo: 28 de agosto de 2026

Processo Licitatório 052/2025 – Pregão Eletrônico nº. 021/2025

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.



ERRATA

LEI Nº 1597 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 L – Edição 2116

Onde se lê:

LEI Nº 1597/2026

Leia-se:

LEI Nº 1597/2026 L

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 16 de setembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ARAPORÃ - COMJUV

CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Presidência do Conselho Municipal de Juventude de Araporã (COMJUV), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho, que estabelece a obrigatoriedade da realização de reuniões ordinárias a cada bimestre;

Considerando a necessidade de acompanhar, discutir e dar andamento às políticas públicas e ações voltadas para a juventude no município;

CONVOCA os(as) Conselheiros(as) para **Reunião Ordinária Bimestral**, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 18h00, na Secretaria de Ação Social e Defesa Civil, na sala de reuniões, com a seguinte pauta:

1. Verificação do quórum;
2. Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Assuntos gerais.

Araporã - MG, 16 de setembro de 2026

 Documento assinado digitalmente Eduardo Trindade Ramos Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Araporã - (COMJUV)	 Documento assinado digitalmente Carlos Euripedes da Silva Chaves Vice-Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Araporã - (COMJUV)
--	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2119

Araporã – MG, 16 de Setembro de 2026.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

Prezados (as) Conselheiros (as):

O Presidente do Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA de Araporã, Sr. Marcelo dos Santos Pádua Diniz, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros para a 5ª Reunião Extraordinária, conforme programação a seguir:

- ♦ Data: 22 de setembro de 2026 (terça-feira)
- ♦ Horário: 09h00
- ♦ Modalidade: Presencial
- ♦ Local: Departamento Municipal de Meio Ambiente de Araporã
- ♦ Endereço: Avenida das Jabuticabeiras S/N – Centro de Eventos e Equoterapia – Bairro Liberdade, Araporã-MG.

PAUTA

Item 01 - Abertura da sessão pelo Presidente e verificação de quórum.

Item 02 - Discussão e Deliberação da ATA da 5ª Reunião extraordinária do CODEMA, de 15/09/2026.

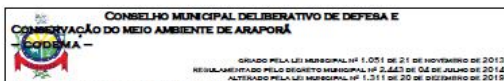
Item 03 - Posse e Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA de Araporã MG, (Gestão 2026-2028).

Item 04 - Discussão e Deliberação do Regimento interno Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

Item 05 - Apresentação do "Requerimento" da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Araporã, datado de 19 de agosto de 2026, solicitando Parecer Técnico Ambiental que ampare a autorização para a substituição dos indivíduos arbóreos "Palmeiras" plantadas no canteiro central da Avenida Azor Marques de Oliveira, zona urbana deste município.

Item 06 - Apresentação e discussão do "Requerimento" da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Araporã, datado de 10 de setembro de 2026, solicitando a aprovação do "Projeto Técnico Urbanístico de revitalização paisagística em logradouro público" de trecho do canteiro central da Avenida Azor Marques de Oliveira, na zona urbana deste município.

Item 07 - Apresentação e discussão do "Requerimento" do Sindicato dos Produtores Rurais de Araporã, datado de 10 de setembro de 2026, solicitando "Pedido urgente de suspensão da retirada de Palmeiras Imperiais, apresentação integral do processo administrativo e apreciação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.



Item 08 - Apresentação e Ciência da "Certidão de Autorização para Supressão Vegetal", referente a supressão de indivíduos arbóreos da espécie exótica "Palmeira Imperial" em trecho da Avenida Azor Marques de Oliveira, zona urbana de Araporã, visando a implementação e execução de Projeto Técnico Urbanístico de obra de revitalização paisagística em logradouro público, da Prefeitura Municipal de Araporã.

Item 09 – Informes Gerais;

Item 10 – Encerramento.

Obs: Esta convocação será enviada via e-mail e contato telefônico (Grupo WhatsApp).

Araporã 16 de Setembro de 2026.

Marcelo Dos Santos Pádua Diniz
Presidente do CODEMA
Araporã-MG

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br